

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DVMC.SVS. n. 41/2021- 1320.01.0143926/2021-10

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com inciso I e II do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, referenda o **Termo de Interdição Cautelar da Vigilância Sanitária do município de Sete Lagoas nº. 0140641/2021**, e interdita cautelarmente todos os cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes fabricados pela empresa VICCOR Indústria e Comércio Ltda, CNPJ: 22.554.137/0001-20, Rua Curitiba nº 176, Canaã, Sete Lagoas, MG, por representar risco de agravo à saúde da população, pelo fato de fazer funcionar estabelecimento de produção de produtos de interesse da saúde sem os devidos licenciamentos na Superintendência de Vigilância Sanitária Municipal de Sete Lagoas, sem alvará de licença e funcionamento, alvará sanitário e demais documentações pertinentes, fica o estabelecimento interditado sob o lacre nº 0007398.

Conforme **Memorando.SES/URSSET-NUVISA.nº 249/2021** do Núcleo de Vigilância Sanitária da Regional de Saúde de Sete Lagoas a indústria havia comunicado a Vigilância Sanitária municipal de Sete Lagoas que estava encerrando suas atividades no início do ano de 2020. Foi verificado que a mesma teve sua situação cadastral (CNPJ) baixada desde 12/03/2020 junto à Receita Federal, e não cancelou a AFE (Autorização de Funcionamento da Empresa) junto à ANVISA, porém continuou a produzir clandestinamente em novo endereço.

Publique-se e notifique-se!

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2021.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária.